



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 240 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (a),

Indico dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, que considerando o direito fundamental de acessibilidade e o princípio da universalidade no acesso ao serviço de saúde pública, venho, por meio deste, solicitar alternativas para maior acessibilidade dos usuários da Unidade da Saúde da Família (USF) Edivaldo Soares Massagardi, atualmente situada na Rua Barueri, nº 198, bairro Guaturinho.

### JUSTIFICATIVA

Considerando o direito fundamental de acessibilidade e o princípio da universalidade no acesso aos serviços de saúde pública, venho, por meio deste, solicitar a realização de estudo técnico para a possível mudança de localização da Unidade de Saúde da Família (USF) Edivaldo Soares Massagardi, atualmente situada na Rua Barueri, nº 198, bairro Guaturinho.

A presente solicitação se fundamenta nas recorrentes reclamações dos munícipes acerca das dificuldades de acesso à unidade devido às condições geográficas desfavoráveis da região. O atual local apresenta barreiras que dificultam a mobilidade de idosos, gestantes, crianças, pessoas com deficiência e da população em geral, o que contraria as normas federais de acessibilidade e compromete o direito ao atendimento adequado à saúde.

A USF do Guaturinho tem papel essencial na promoção e prevenção da saúde municipal, sendo imprescindível que sua estrutura e localização garantam o fácil acesso da comunidade. No entanto, devido às inconformidades topográficas e obstáculos existentes no trajeto até a unidade, muitos cidadãos encontram severas dificuldades para usufruir dos serviços oferecidos.

Diante do exposto, solicito que a secretaria competente realize um estudo técnico para avaliar a viabilidade da realocação da unidade para um local mais acessível, garantindo assim o pleno atendimento à população, conforme os princípios da equidade e universalidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

Certo de sua atenção, aguardo retorno sobre as providências que poderão ser adotadas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de fevereiro de 2025.

Vinicius Zago Jardim  
Dr. Vinicius Zago  
Vereador de Cajamar  
PSB – Partido Socialista Brasileiro

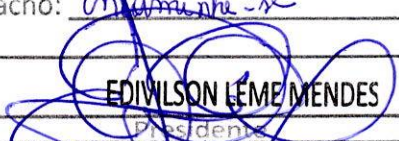
**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
506/2025

DATA / HORA  
28/02/2025 11:34:17

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Cajamar - São Paulo - 07750-000

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>12 / março</u> / 20 <u>25</u>
Despacho: <u>Em análise</u>

<b>EDILSON LEME MENDES</b>
Presidente



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

Ofício nº 046– GP

Cajamar, 12 de março de 2025.

Senhora Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 237 a 258; 260 e 262 a 327, autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de março de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**EDILSON LEME MENDES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS  
DD. Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
Centro - Cajamar - SP

